



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.166 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1959

LEI N. 1.796 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Abre um crédito especial na Secretaria de Finanças para atender as despesas com o consumo de energia elétrica. A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto, na Secretaria de Finanças, o crédito especial no montante de novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 964.327,90), destinado ao pagamento de fornecimento de energia elétrica do Estado assim discriminado:

PRÓPRIOS DO ESTADO Exercício de 1957

	CR\$
Outubro	109.531,30
Novembro	246.504,40
Dezembro	123.726,40

Exercício de 1958

Dezembro	151.664,30
----------------	------------

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS Exercício de 1958

Outubro, Novembro e Dezembro	332.901,50
---------------------------------------	------------

Cr\$ 964.327,90

Art. 2.º — Servirão de recursos para atender as despesas de que trata o artigo anterior o saldo do exercício financeiro de 1958.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado
Rodolfo Chermont,
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.797 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Cria dois Sub-Póstos Policiais, localizados em "Chapéu-Virado" e "Arimambá", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém e abre o crédito suplementar.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam criados dois Sub-Póstos Policiais, localizados, respectivamente, em "Chapéu-Virado" e "Arimambá", na Vila do Mosqueiro, distrito de Belém,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

subordinados ao Sub-Delegado de Polícia local.

Art. 2.º — Ficam criados dois cargos de Comissários e dois de Escrivas, que funcionarão nos Sub-Póstos criados pelo artigo anterior, com os vencimentos, respectivamente, de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 2.000,00 aos seus titulares.

Art. 3.º — O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar necessário para fazer face aos encargos criados por esta lei.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado
Rodolfo Chermont,
Secretário de Estado de Finanças
Arnaldo Moraes Filho,
Secretário de Estado de Segurança Pública

LEI N. 1.798 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

Autoriza o Poder Executivo a conceder à Empresa que se organizar o serviço de comunicação fluvial por "ferry-boats" entre o Município de Ananindeua e a Ilha do Mosqueiro, e as outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo prazo de trinta (30) anos, a contar da data de sua instalação, à Empresa que se organizar, o serviço de comunicação fluvial por balsas motorizadas, para transporte de passageiros e carga entre o Município de Belém e o de Ananindeua, em conexão com a Rodovia Belém-Mosqueiro.

§ 1.º — A Empresa concessionária desse serviço fica obrigada a manter em tráfego permanente, pelo menos, duas balsas motorizadas, com capacidade superior a dez automóveis.

§ 2.º — O não cumprimento do exigido neste artigo, implica na multa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), por dia, se for suspenso o tráfego ou executado por apenas uma balsa motorizada.

Art. 2.º — O Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, Terras e Viação, baixará

decreto, dentro de sessenta dias da publicação desta lei, regulamentando os horários das balsas motorizadas, bem como a fixação das tarifas e outros assuntos correlatos.

Art. 3.º — A Empresa a que se refere o artigo anterior deverá estar organizada dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação desta lei, e a concessão caducará se não tiver inaugurado os serviços concedidos dentro do prazo de três anos a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever até dez milhões de cruzeiros ... (Cr\$ 10.000.000,00) do capital da Sociedade a que se refere o artigo 1.º, desta lei.

Art. 5.º — A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da quota do Estado no Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado
Rodolfo Chermont,
Secretário de Estado de Finanças
Jarbas de Castro Pereira,
Secretário do Estado de Obras, Terras e Viação

PORTARIA N. 234 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, na Secretaria de Estado do Governo, Raimundo Mario Cavaleiro de Macedo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão R, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo da Secretaria de Estado de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado

PORTARIA N. 235 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o Sr. Helio Antonio Molarzel, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Colégio Estadual Paes de Carvalho, para

responder pela Diretoria do Colégio Estadual Magalhães Barata, sem ônus para o Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado

PORTARIA N. 236 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, legais,

Considerando que o Exmo. Sr. Comandante Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar, em ofício sob o n. 25-S.R.P., datado de 7 do corrente, agradecendo a colaboração deste Executivo às manobras militares realizadas recentemente na região das Ilhas, traduzida pela cessão da lancha denominada "General Magalhães Barata", houve por bem ressaltar "a excelente atuação da tripulação da referida embarcação, mais especialmente a de seu Comandante, Sr. José Trindade, que de maneira excepcional, como um perfeito cavalheiro, proporcionou a equipe o maior conforto e assistência possível, atitude essa que o recomenda à gratidão do citado Comando e seus Comandados, contribuindo, ainda, o aludido Comandante José Trindade, com informações valiosíssimas para que aquela equipe se asseiorasse em seus mínimos detalhes do local escolhido".

RESOLVE:

Determinar ao senhor Secretário de Estado de Finanças, que faça lançar nos assentamentos funcionais do Comandante José Trindade e demais tripulantes da lancha "General Magalhães Barata" a transcrição dos elogios acima mencionados, como justo estímulo à forma correta, com que vem desempenhando os seus deveres.

Cumpra-se registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO,
Governador do Estado

PORTARIA N. 237 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Por a disposição da Sociedade Paraense de Educação para servir no Curso Pestalozzi, mantido pela mesma instituição, sem prejuízo de seus vencimentos, Wandina Alves Torres Queiroz de Souza, ocupante efetiva de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
BENEDITO JOSE DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUCAO:
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 -- TELEFONE: 3285

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: -- Das 8 às 14,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez -- Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez -- 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna -- Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
reservadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletar à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao enderço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 31 de fevereiro de cada ano e as judiciais,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
mecerão aos assinantes que os solicitarem.

cargo de "Orientadora de Ensino
da Capital", do Quadro Unico.
Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 22 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 238 -- DE 22 DE
OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Nomear o Sr. Alberto Monte-
iro de Souza, para exercer a fun-
ção de Presidente do Conselho
Escolar de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 22 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado
CARVALHO
Governador do Estado

**SECRETARIA DE
ESTADO DO INTERIOR
E JUSTIÇA**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve exonerar Orêncio Pi-
mentel Coutinho do cargo de Ta-
bellão de Notas do 1o. Cartório
da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve tornar sem efeito o ato
de 3 de setembro do corrente
ano, que transferiu Aureliana

da Silva Miranda, serventaria do
1o. Cartório de notas e Offícios
anexos, da sede da Comarca de
Abaetetuba, para o 3o. Cartório

daquela Comarca, criado pela Lei
n. 1.708, de 22 de julho último,
em virtude de caber o direito

de opção, anteriormente pleitea-
do, ao titular vitalício do 2o.
Cartório da aludida Comarca,

João Luiz dos Reis, conforme es-
tá expresso no art. 515, parágrafo
único do Código Judiciário do

Estado, a qual, por isso, volta ao
exercício do 1o. Cartório.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve transferir, a pedido, de
acordo com o art. 515, parágrafo
único do Código Judiciário do Es-
tado, João Luiz dos Reis, Tabe-
lão e Escritão do 2o. Cartório

da Comarca de Abaetetuba, para
o 3o. Cartório daquela Comarca,
criado pela Lei n. 1.708, de 22

de julho último.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**SECRETARIA DE ESTA-
DO DE EDUCACAO E
CULTURA**

DECRETO DE 13 DE AGOSTO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a Maria Cristina Guerreiro Rea-
le, professor de 3a. entrância,
padrão H, do Quadro Unico, lo-
tado em Grupo Escolar da Ca-
pital, 30 dias de licença a con-
tar e 17 de agosto a 15 de se-
tembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de agosto de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educaçã
e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Ada de Almeida Monte-
iro, para exercer, interinamente,
o cargo de professor de 3a. en-
trância, padrão D, do Quadro Uni-
co, lotado em Grupo Escolar do
Interior.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educaçã
e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a Raimunda Holanda de Souza,
ocupante do cargo de professor
de 2a. entrância, padrão E, do
Quadro Unico, lotado em Escolas
de Subúrbio da Capital, 30 dias
de licença para tratamento de
saúde, a contar de 3 de setembro
a 2 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educaçã
e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Joana Roberto de Moraes, profes-
sor de 2a. entrância, padrão D,
do Quadro Unico, com exercício
no Grupo Escolar de Igarapé-
Açu, 90 dias de licença repouso
a contar de 3 de agosto a 31
de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA
CARVALHO

Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO
DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Amélia Neves Fadul, professor de
3a. entrância, padrão H, do Qua-
dro Unico, lotado no Grupo Es-
colar da Capital, 90 dias de li-
cença repouso a contar de 20 de

agosto a 17 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes da Silva Strympl, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 30 dias de licença a contar e 27 de agosto a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo Andrade da Silva, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Vila do Caripi, município de Igarapé-Açu, 90 dias de licença repouso a contar de 17 de agosto a 14 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olgaína da Graça Nasser, professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Valparaíso, município de Maracanã, 90 dias de licença repouso a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nazaré Ferreira de Souza Nunes, professor de educação física, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 30 dias de licença a contar de 2 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odiléa dos Santos Rabelo Neves, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em Escola de Subúrbio da Capital, 90 dias de licença repouso a contar de 3 de agosto a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Maria Anunciada Ramos Chaves, professor da cadeira de História do Brasil, padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 24/4/1946 a 24/4/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laurinda Santana de Souza, professor de 2ª. entrância, padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Ananindeua, 90 dias de licença repouso a contar de 8 de setembro a 6 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve tendo em vista os termos do Venerando Acórdão n. 500 de 6 de agosto de 1959, do Egrégio Tribunal de Justiça, tornar sem efeito o decreto de 8 de outubro de 1957, que removeu "ex-officio", de acordo com o art. 57, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, do Município de Igarapé-Açu, para a escola do lugar Campelo no Município de Anhangá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário.

Em 15/10/59

Ofícios:

Sr. de Antonio Baltazar Monteiro, em São Caetano de Odivelas, anexo a petição n. 0530, de Teodoro Paranhos Gurjão, tabelião de Notas, solicitação. 1o.) Responder ao oficiante que esclareça melhor a sua denúncia contra o tabelião, alinhando fatos concretos, para as providências legais, junto aos seus superiores hierárquicos, de vez que a sua punição pleiteada não pode se estribar em acusações vagas, além de estarem aquelas sujeitas a inquérito regular que teria de preceder a qualquer penalidade.

N. 876, da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de informações do Deputado Cléo Bernardo a respeito da remoção da Coletoria Estadual de Abaetetuba para a de Altamira, do coletor João Teodoro de Oliveira — Preliminarmente, encaminhe-se este expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças, para que se digno informar o que pede o Deputado Cléo Bernardo.

N. 1662, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo um expediente de Otacilia Neno Ferraz, a respeito de alugueis da casa ocupada pelas Escolas Reunidas "Raimundo Espindola", nesta cidade — A Secretaria de Finanças, para que se digno informar o que pede o Deputado Cléo Bernardo.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 180 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n. 176, de 7 do corrente mês, que designou os funcionários Moacyr de Azevedo Bentes Monteiro e Joaquim Moreira Filho, fiscais de Rendas, para procederem a uma revisão e fiscalização do imposto de vendas e consignações nos Municípios de Curuçá e Vigia. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 20 de outubro de 1959.

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 183 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE: designar o funcionário Moacyr de Azevedo Bentes Monteiro, fiscal de Rendas, para proceder a uma revisão e fiscalização do imposto de vendas e consignações, referente aos exercícios que ainda não foram fiscalizados do Município de Curuçá, devendo nesse servi-

— A Secretaria de Finanças, para que se digno informar.

N. 920, da Assembleia Legislativa, anexo o pedido de informações do Deputado Wilson Amanajás sobre o indivíduo José Mocena, de Anajás. 1o.) Ao sr. diretor do Presídio, para informar.

Em 15/10/59

Petições:

0354 — Otacilia Neno Ferraz, proprietária do prédio onde funciona a escola isolada "Raymundo Espindola", nesta cidade, pedindo pagamento de aluguel do referido prédio — Opinamos pelo resgate da dívida, mediante abertura do respectivo crédito com o envio da competente mensagem à Assembleia Legislativa, isto é, até 1958, porquanto, para o pagamento dos alugueis do corrente exercício, existe verba no orçamento. Quanto à majoração pleiteada, somos contrários, de vez que há lei especial regulando o assunto impedindo, no caso, ultrapassar-se a 300%, que é o máximo. Além desse limite, incorreríamos na censura do T. de Contas por violação da respectiva Lei do Inquilinato.

Em 19/10/59

0575 — Eugênio Cavaleiro de Macedo, tenente-coronel reformado da P. M. E., pedindo pagamento de adicional — Inicialmente, à audiência do Exmo. Sr. Comandante da P. M.

— go ser acompanhado do respectivo Coletor ou quem suas vezes fizer, bem como requisitar o necessário meio de transporte para o bom desempenho dessa missão.

O designado terá direito a percentagem sobre o arrecadado em consequência dessa fiscalização, das diárias de que trata o artigo 134, da Lei n. 749, de 24/12/53, cabendo ao Coletor apenas as quotas de percentagens a que fizer jus.

Concluído o serviço, o designado deverá apresentar relatório discriminando as casas comerciais fiscalizadas, as notificações feitas, o imposto arrecadado e por arrecadar, bem como as despesas de transporte.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de outubro de 1959.

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 184 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE: designar os funcionários Raimundo Cardoso Barata, Luiz Gonzaga das Neves, fiscais de Rendas do Estado, para procederem a uma revisão e fiscalização do imposto de vendas e consignações, referente aos exercícios que ainda

... não foram fiscalizados, do Município de Abaetetuba, devendo neste serviço, serem acompanhados do respectivo Coletor ou quem suas vezes fizer, bem como requisitarem o necessário meio de transporte para o bom desempenho dessa missão.

Os designados terão direito as percentagens sobre o arrecadado em consequência dessa fiscalização, nos termos do Regulamento, além das diárias de que trata o artigo 134, da Lei n. 749, de 24/12/53, cabendo ao Coletor apenas as

quótas de percentagens a que fizer jus.

Concluído o serviço, os designados deverão apresentar relatórios discriminando as casas comerciais fiscalizadas, as notificações feitas, o imposto arrecadado e por arrecadar, bem como as despesas de transportes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de outubro de 1959.

Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública.
Em 1-10-59.

Ofícios:

- N. 930, da Auditoria da 8a. R. M. — Acusar e agradecer.
- N. 1057, do Gabinete do Governador — Informe o S. A. da Delegacia de Marapanim — Oficiar à Alfândega, encaminhando cópia autêntica deste ofício.
- Sin. da Delegacia de Trânsito — Devolva-se a carteira ao interessado, aplicando-se-lhe multa legal pela infração.
- N. 117, da Delegacia de Investigações e Capturas — Providencie o S. E.
- N. 311, da Polícia Militar — Ao S. A.
- N. 285, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S. A.
- Em 3-10-59.
- Sin. do D. A. S. I. — Ao titular da DASI ou seu substituto para falar-lhe.
- N. 0278, da Base Aérea — Oficiar em resposta informando, que lamentamos, não poder atender, de vez que tais carteiras foram canceladas por portaria, possuindo esses documentos apenas que pertencem realmente ao quadro de funcionários policiais.
- N. 505, do Núcleo do Parque de Aeronáutica — A D. A. S. I. para dar ciência ao Delegado.
- N. 288, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S. E.
- N. 297, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S. A.
- Sin. da Delegacia de Monte Alegre — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.
- N. 988, da Divisão do Pessoal — Ao S. A.
- Sin. da D. A. S. I. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.
- Em 5-10-59.
- Sin. da D. I. C. — Providencie o S. E.
- N. 423, da 28a. C. R. — Ao S. A. e D. A. S. I., para informar, respectivamente.
- N. 637, da Div. Div. Polícia M. Aérea do D. F. S. P. — A Inspetoria Marítima e Aérea.
- N. 206, da D. E. T. — Ao S. E. — Telegrafe-se.
- N. 68, da 1a. Delegacia Auxiliar — Cliente. Ao S. E.
- N. 928, da Secretaria de Saúde — Ao S. A.
- N. 01246, da Força e Luz S. A. — A D. E. S. P. S.
- N. 915, da Auditoria da 8a. R. M. — A 2a. Delegacia, para sindicat e informar.
- Sin. do Juízo da 5a. Vara — A 1a. Delegacia Auxiliar, para providenciar.
- N. 512, da Assistência Ju-

diciária — Ao S. A., para providenciar, junto à Tesouraria.

N. 601, da P. M. B. — Cliente. Arquite-se.

N. 3, do Juízo da 6a. Vara — Providencie o S. E.

N. 144, da 1a. Delegacia Auxiliar — Ao S. E.

Peticões:

De Raimundo Nonato do Nascimento, José Maria de Souza, João Rodrigues da Silva, Darcy Rodrigues de Oliveira, Smpliciano B. da Costa, Angelo Ferreira Brandão, Raimundo Trindade, Rodrigues, Jaime Galvão Bispo, Guará, Rui Barbosa Galvão, Raimundo Lucimar Noronha, Rui Monteiro Maciel, João Alves Garcia, Nilza dos Santos, Rosário, Léa dos Santos Nascimento, Emanuel Barbosa Lima, Raimunda Igara de Oliveira, Ana Chanovski Benzeyr, Calpita Ubbadia, José da Costa, Barros, Dionísio de Oliveira Reis, Maria Dolores Palheta Reis, Alcides de Freitas Lima, Orlando José Alves, Virgília Oliveira Furtado, Valmir Gomes, Lucila Vasques Fernandes e José Maria da Costa Furtado (Carteira de Identidade). — Ao S. I. C.

De Sandoval Malho da Silva, Raimundo Torres Tavares, Atanagildo B. de Souza, Angelo Ferreira Brandão, Paulo Ferreira Nascimento, Tomé Carvalho da Rocha, Abílio, Novais, Coutinho, Antonio Joaquim da Silva, Antonio Matos Lisboa, Raimundo M. de Lima, Wilde Branches Antunes e Gerson Alves dos Santos (fôlha corrida). — Ao S. I. C.

De Rubens Duarte de Lima, David Climaco dos Santos, Carlos Alberto Pinheiro e João Rodrigues da Silva (atestado de conduta). — Ao S. I. C.

De Julio Ferreira Jaste — Solicitando abertura de inquérito contra o guarda civil n. 198, por ter sido agredido pelo mesmo.

A Corregedoria.

De Miguel Rodrigues — solicitando abertura de inquérito pelo motivo exposto na petição.

A Corregedoria.

De Eufrásio Moreira de Lima — Apresentando queixa-crime contra Francisco de tal, por ter o mesmo caluniado publicamente a esposa do suplicante, dona Cidália Pantoja Lira. — A Corregedoria.

Em 6-10-59.

De Carlos Lobo Carvalho, Anibal Tavares de Pinho, Antonio Chaves da Silva, Nely do Amaral Corrêa, Maria Heloisa Miranda, Orlando Santos, Nely Altamir Neves, José Assunção Menezes, João Batista da Silva, Francisco Xavier Colmbra, Raimundo Carlos dos Santos, Raimundo Medeiros do Nascimento, Abel Ferreira Pena, Antonio Pereira da Silva, Rui da Silva Veloso, Antonio Ribeiro da Silva, Maria Alves Bandeira, Van-dira de Souza Veiga, Asteria Car-

oso Lourinho, Augusto Cabral Alves, Firmo Gilda da Silva, Manoel Raimundo da Cunha, Juvenal Alves da Silva, Maria José da Costa e Genésio de Moraes Pegado (Carteira de Identidade). — Ao S. I. C.

De Carlos Lobo Carvalho, Benedito Lobo Alcântara, Gerson Lopes dos Santos, Celestino C. Machado, Neli de A. Corrêa, Maria Heloisa Miranda, Amádeu da Costa, Neuraci Cals Philocreon, Nilson Trindade Nunes, João Batista Barreto, Adalgiso F. de Souza, Otávio Bandeira Cascais, Artur Santiago Tourinho, Osmar Abdias Ferreira e Osmar Raimundo Leitão (fôlha corrida). — Ao S. I. C.

De Francisco de Moura Souza, Raimundo Reis, Eliseu Ce-rejo Gonçalves e Walfir Steel Falcundes (atestado de conduta). — Ao S. I. C.

De Pedro Gomes da Rocha — Solicitando abertura de inquérito, contra Carlos Oliveira.

Em 6-10-59.

Ofícios:

N. 56, do Presídio São José — A Tesouraria — Pague-se.

N. 643, do Juízo da 8a. Vara — Providencie o S. E.

N. 395, do Tribunal de Justiça — A Corregedoria, com urgência.

N. 193, do I. A. P. I. — Ao S. E., para juntar o ofício referido. A DIC, para informar.

N. 645, do 2o. Pretor da 8a. Vara. — Providencie o S. E.

Em 7-10-59.

N. 301, da Inspetoria da Guarda Civil — Ao S. A.

N. 517, da Assistência Judiciária — Ao S. A., inclusive quanto à apresentação do Escrivão.

N. 172, da 2a. Inspetoria Regional de Proteção aos Índios.

A D. A. S. I., para dar ciência ao Delegado.

Sin. da Base Aérea de Belém — A Inspetoria da Guarda Civil.

N. 649, do Juízo da 8a. Vara. — Providencie o S. E.

N. 501, da Inspetoria Regional Estatística Municipal — A 3a. Delegacia Auxiliar.

N. 069, da Inspetoria Marítima — Ao S. A.

Em 8-10-59.

N. 82, do Q. G. da 8a. R. M. — Ao Delegado Baleixo, para informar ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública.

N. 402, do Tribunal de Justiça — Sem despacho.

N. 470, da 28a. C. R. — Providencie o S. E.

N. 315, da 28a. C. R. — A D. A. S. I., para informações urgentes.

N. 1009, da Divisão do Pessoal — Ao S. A.

N. 11, do Comissário da Vila de Camará — A D. A. S. I.

N. 56, da 2a. Delegacia Auxiliar — Oficie-se à Auditoria prestando esta informação.

Sin. do Tribunal de Justiça — Agradeça-se.

N. 527, da D. A. S. I. — Ao S. E.

N. 437, da P. M. E. — Cliente. Arquite-se.

Em 7-10-59.

Peticões:

De Armando Dias Vieira, Luiz de Barros Absolon, Margarida V. da Silva, Francisco da Silva Oliveira, Elza Maria Soares, Celina Gomes Ribeiro, Fernando Rodrigues, Ruath da Silva Figueira, Carlos Belém Matos, Esmênia Rodrigues Maués, Germano de Jesus Martins, Honorina Ribeiro da Fonseca, Terezinha Francisca dos

Santos, Lindolfo da Silva Barros e Clodoaldo F. de Macedo (Carteira de identidade). — Ao SIC.

De Landri de Souza Mota, João Avelino da Silva, João Astério Pinheiro de Castro, Michel André Dollinger, Adelino Schlicher e Raimundo Antonio Vieira (fôlha corrida). — Ao SIC.

De João M. de Souza, Maria de Lourdes B. de Freitas, Antonio Teixeira Lima, Américo de Moraes, Winibaldo Matos de Almeida e Clodoaldo F. de Macedo (atestado de conduta). — Ao SIC.

De Raimundo Martins Viana — Solicitando que seja fornecido por certidão o teor do ofício dirigido a essa Secretaria, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca do Guamá.

De Lino dos Santos Pereira — Apresentando queixa-crime contra a mulher de nome Raimunda Castro, conhecida por Dica, por ter caluniado o queixoso.

Em 8-10-59.

De Isa Neli Ferreira dos Santos, Divaldo Lobato Martins, Antonio Vergolino Giordano, Francisco Moreira Nascimento, Raimundo Cidade do Nascimento, Almeida Ribeiro Martins, José Nélto de Moraes Lima, Laura Santos Lobo, Maria da Graça Pereira, Hilton Santos, José M. Barbosa, Gerson Lopes dos Santos, Givaldo Cunha da Silva, Lidia Gomes de Oliveira, Benedito Magno Dias e Raimundo Azevedo Amaral (carteira de identidade). — Ao SIC.

De Moisés Souza, Nivaldo Vilhena Barbosa, Antenor Alves de Carvalho, Francisco das Chagas Higino, José Teodoro da Silva, Francisco Goulard Coimbra (fôlha corrida). — Ao SIC.

De Oscar Costa de Araújo, Antenor Alves de Carvalho, Maria do Carmo Souza Miranda e Iolanda de Nazaré Silva (atestado de conduta). — Ao SIC.

De Edilson Santa Rosa — Solicitando carteira de motorista profissional. — A D. E. T.

Em 9-10-59.

De Raimundo Tacares Lobato, Carlos Alberto Praxedes, Vergesma Cota, Domingos Lisboa, Francisco José da Costa Pinheiro, Raimundo de Araújo Silva, Vicente Gomes dos Santos, José Siqueira de Mendonça, Léa Afonso Batista e Augusto Otávio Ferreira da Silva (carteira de identidade). — Ao SIC.

De Miguel Amoras Dias, Reginaldo Rosário Costa, Manoel Alcides Pereira, Carlos Neves Pereira (2), Benedito Pires da Silva, Pires, Raimundo Carneiro da Silva, Juvenal Alves da Silva, Alda Mendonça da Cunha Gonçalves (fôlha corrida). — Ao SIC.

De Geraldo Dias de Oliveira e Augusto Otávio Ferreira da Silva (atestado de conduta). — Ao SIC.

De João Diógenes de Moraes — Solicitando passaporte. — Ao SIC.

De Paulo Yoshio Kato — Solicitando fôlha corrida, falada para efeito de naturalização.

De Paulo Yoshio Kato — Solicitando certidão de sua residência, ininterrupta neste Estado.

Em 12-10-59.

Ofícios:

N. 57, da Delegacia de Barcarena — Arquite-se.

Sin. do Juízo da 3a. Vara — Assunto resolvido. Arquite-se.

Sin. da Base Aérea de Belém — Providencie o S. E.

N. 5, da Imp. Exp. Agropecuária — A DIC, para informar.

N. 56, do D. E. S. F. S.

Ao S.E., para oficiar em respos-
ta, nos termos desta informação.

— N. 56, da Delegacia de Bar-
carana — A DASI.

— S/n., do Comissário Azeve-
do Maia — A consideração do
Exmo. Sr. General Governador
do Estado. Opino pelo arquivamento.

Em 13-10-59.

N. 73, da Sub-Delegacia da Pe-
dreira — Ao S.A., para dizer.

— N. 14, da Delegacia de Faro
— A DASI. Encaminhar ao
novo Delegado de Faro.

— N. 679, da S.I.J. — Cien-
te. Arquite-se.

— N. 542, do Tribunal de
Contas do Estado — Agradeça-se.

— N. 442, da P.M.E. — In-
forme-se ao Delegado de Igarapé-
Açu.

— S/n., do Serviço de Admi-
nistração — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador.

Em 14-10-59.

N. 12, do Segundo Distrito de
Portos, Rios e Canais — A Cor-
regedoria, para abertura de in-
quérito.

— N. 28, do P.S.D. de Faro
— A superior consideração do
Exmo. Sr. General Governador.

— S/n., do Serviço de Admi-
nistração — A superior conside-
ração do Exmo. Sr. General Go-
vernador.

— N. 56, da Prefeitura da Vi-
gia — A superior consideração do
Exmo. Sr. General Governador.

Em 16-10-59.

S/n., do S.I.C.E. — Respon-
são.

— N. 965, da Auditoria da Sa-
r. M. — Ciente. Acuse-se e agra-
deça-se.

— S/n., da Pretoria do Cível
— A 2a. Delegacia, para provi-
denciar com as cautelas legais.

— N. 323, da 28a. C. R. —
Ao Dr. Chefe de Gabinete, para
pedir informações ao Comissário
que estava de plantão.

— Ns. 128, da 3a. Delegacia
Auxiliar; 312, da Inspetoria da G.
C., e 313, da Inspetoria da Guar-
da Civil — Ao S.A.

— N. 097, da 1a. Zona Aérea
— A 1a. Delegacia Auxiliar, para
informar.

— N. 584, da Secretaria de
Estado do Governo — Ciente. Ar-
quite-se.

— N. 1029, do T.R.E. —
Ciente. Agradeça-se.

— N. 411, do Tribunal de Jus-
tiça — A DIC, para providenciar.

Em 14-10-59.

Peticões:
De Carlos Luiz Antunes Martins,
Daldi Rodrigues Dantas, Domingos
Rodrigues Dantas, Antonio Aires
Miranda, Oscar Antonio de Araújo,
João, Walmiki Sales Mendonça, João
Pereira da Costa, Antonio Luiz
da Silva, Oscarina Pereira da Sil-
va, Raimundo Venâncio Corumbá,
Pedro Andrade dos Santos, Maria
Emilia Andrade, Jaira de Souza
Coelho, Doriel Pereira da Silva,
Pedro Ribeiro Fernandes, Severi-
na Farias Araújo, Joaná Oliveira
Mendonça, Maria José do Nasci-
mento, Benedita Mota da Silva,
Luiz Ferreira Pantoja, Francisco
Sobrinho de Alencar, Calandrino
Jesus Modesto, Alberto da Silva
Nascimento e Maria José dos Ne-
ves (carteira de identidade). —
Ao SIC.

— De Domingos Rodrigues
Manso, Joana Oliveira Marcelino,
Hélio Pereira Braga, Antonio Cle-
mente Maia, Alfredo Alves Car-
doso e Francisco Sobrinho de
Alencar (fólia corrida). — Ao
SIC.

— De Laura Santos Lobo, Mar-

cos Tolosa Coelho e Antonio Ma-
ria Alencar Reis (atestado de
conduta). — Ao SIC.

Em 16-10-59.

De Mário Gonçalves Cardoso,
Maria Ruth Souza de Matos, Mar-
tinho Bentes da Silva, Venância
Oliveira Almeida, Manoel Rai-
mundo do Rosário, Raimundo Il-
defonso Aires, Julio Corrêa da
Cruz, Maria Raimunda Elleses,
Benigna Figueiredo de Paula,
Laurelino Corrêa Alves, Maria
José Matias Soares, Maria Helena
Lobo da Costa, José Candido Fi-
lho, Raquel do Espírito Santo,
Lindolfo José Corrêa, Maria Na-
zaré Góes, José Ferreira, Carolina
da Silva, Luiz Gonzaga de Matos,
Silvano Santos do Couto, Bitar
Machado Cantão, Alice da Costa
Anselmo, Maria José Andrade,
Nair Lopes dos Santos, José dos
Santos, Francisco Luciano da Sil-
va, Domingos da Paz Santa Bri-
gida (carteira de identidade). —
Ao SIC.

— De Raimundo Lopes Diniz,
Manoel de Menezes Farias, Alirio
Cesar de Oliveira, Gerardo Borges
da Silva, José Oliveira Vinhas,
Margarida Aranha e José Neves
da Silva (fólia corrida). — Ao
SIC.

— De Moisés Isaac Tobelem
e Silvano Santos do Couto (ates-
tado de conduta). — Ao SIC.

— De Maria José Soares —
Solicitando abertura de inquérito,
contra a sua vizinha Maria do Es-
pírito Santo — A Corregedoria.

— De Joaquim Miguel Gomes
do Amaral — Solicitando jogos
de salário. — A 3a. Delegacia.

Em 19-10-59.

De Osmarino Trindade, Domi-
gos Graça da Cruz, Orlando Fer-
reira Tapajós, Euclides Moreira
Pontes, Pedro Silva Castro, Onó-
rio Pereira de Souza, Severiano
Nunes Neto, Pedro Ferreira da
Silva, Antônio Ribeiro, Otávio Car-
valho Cunha, Artur de Oliveira
Martins, Raimundo Oliveira da
Silva, Justino Lisboa Miranda,
Reynaldo da Silveira de Oliveira,
Raimunda Conceição do Couto,
Cláudio Alves da Costa, Cosme
Barros da Gama, Henrique Dias
Batista, Otávio Nazarete Vieira,
Ademar de Souza Moraes, Hilário
Batista da Silva, Manoel Cassino
de Souza, Maria de Lourdes Ra-
mos Martins, Izaura Galvão Ban-
deira, Maria Regina Penna, Eu-
rides dos Santos Siqueira, Rai-
mundo Rocha, Maria Ramos Lo-
lola, Sinfônio Gonzaga da Costa
(carteira de identidade). — Ao
SIC.

— De Manoel Gonçalves Neto,
Oswaldo Gomes Moraes, Cosme
Barros da Gama, Antônio dos
Santos Monteiro, Pedro Carino
Teixeira (fólia ocorrida). — Ao
SIC.

— De Raimundo Corrêa, Rai-
mundo Nonato Batista, Cláudio
Alves da Costa (atestado de con-
duta). — Ao SIC.

— De Benon Francisco Gou-
vêa — Solicitando abertura do
inquérito, contra Ernestina de Tal-
bem assim sua filha Júlia de Tal-
bem que sem motivo justificado vivem
ofendendo moralmente a esposa
do petionário. — A Corregedoria.
Em 20-10-59.
De Maria Helena Duarte, Ana
da Silva Portela, Nair Rodrigues
dos Santos, Nilza Maria Aranha
Seabra, Inez Oliveira de Souza,
Odete da Silva Bosque, Manoel
de Souza Leal, Leonino Franco de
Menezes, Ademir Silva Costa, An-
tônio Pereira da Silva, Apolônia
Sales, Ozias Costa, Diamantino
Costa Santos, Inácio Martins da

Graça, Marlene Barbosa de Mo-
raes, Sebastião de Queiroz Bar-
reira, Valdilia Teixeira Fernan-
des, Aurélio Gomes, Terezinha de
Jesus Fragoso Rei, Leonilia Cunha
de Melo, Milton Costa, Luiza Al-
ves da Silva, Raimundo da Costa
Mavage, Jurandir Brazil, Antô-
nia Olga Tôres, Valdemir Valdez
Garcia, Zilda Galvão do Espírito
Santo, Osvaldo Mendes da Silva
(carteira de identidade). — Ao
SIC.

— De Dilarina Figueiredo,
Nilza Maria Aranha Seabra, Rai-
mundo Nonato da Silva, José
Francisco Santana Neto, Elza Ma-
ria da Silva, José Francisco, Car-
los de Sena Mendes, Raimundo
dos Santos, Milton Costa, Luiz
Tôres da Silva, Ana Nunes Rosa,

José Rosa Corrêa (fólia ocorrida).
— Ao SIC.

— De José Alfredo Nascimento,
Benedito Maia de Souza, Fran-
cisco Martins de Oliveira, Raimun-
do Xavier do Nascimento, Juran-
dir Brazil (atestado de con-
duta). — Ao SIC.

— De Edson Machado de Quei-
roz — Solicitando abertura de
inquérito, contra o motorista José
Brito, por haver o mesmo no dia
8 do corrente, agredido o suppli-
cante fisicamente produzindo le-
sões corporais. — A Corregedoria.

— De Adamar Nogueira, da
Silva — Solicitando fólia ocor-
rida do sr. Ebenezer Pinto de Bri-
to, residente no Estado de São
Paulo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 511 — DE 9
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.
157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. João Fer-
reira de Lima, para Coman-
dar a Polícia Rodoviária,
percebendo no exercício dessa
função a gratificação mensal
de dez mil e quinhentos

cruzeiros (Cr\$ 10.500,00) tudo
de conformidade com o offi-
cio n. 495/59-S. E. G., e de-
cisão do Egrégio Conselho
Rodoviário Estadual em ses-
são de 9/9/59, exarado no
Processo sob n. CR/91/59.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Departamento de Estradas
de Rodagem, em 9 de setem-
bro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Fer-
reira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 534 — DE 14
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei
n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de
12/1959, ao funcionário Mario
Queiroz do Rosário, ocupante
do cargo de Residente, ref. 12
classe zero, com lotação na
6a. Residência, quatro (4)
anos de licença, de acordo
com o que faculta a letra g)

do art. 80, capítulo II, título
V do Regulamento do Pes-
soal do Departamento de Es-
tradas de Rodagem, enquanto
perdurar o exercício do cargo
eletivo do Prefeito à Câmara

Municipal de Bragança.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Departamento de Estradas
de Rodagem, em 14 de setem-
bro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lobo

Diretor Geral

PORTARIA N. 535 — DE 2
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.
157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da
Reitoria da Universidade do
Pará, pelo prazo de um (1)
ano, a partir de 1/2/1959, o
funcionário José Marcos Coe-
lho de Souza Araujo, Aux. de
Engenheiro, ref. 12, classe 1,
lotado na D. I., sem direito
à percepção de vencimentos
por este órgão, de acordo com
o Offício n. 944/59 do Vice-
Reitor daquela Universidade
aprovado pelo Eng. Diretor
Geral deste D. E. R.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Departamento de Estradas
de Rodagem, em 2 de setem-
bro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lobo

Diretor Geral

PORTARIA N. 536 — DE 14
DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Ro-
dagem, usando das atribui-
ções que lhe confere a Lei n.
157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de
11/1959, seis (6) meses de
licença especial ao funcioná-

rio Manoel Batista Sales, ocupante de Servente, ref. 1, classes 3, lotado na Administrativa, de conformidade com o art. 116 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953 e tendo em vista o parecer da Assistência Administrativa deste D. E. R., constante do Processo n. 759/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 537 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de 28 de junho a 28 de julho o Sr. Sulpício da Concelção do Carmo, Guarda Rodoviário, por faltar com o cumprimento de seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 538 — DE 26 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 409/58 de 23/10/1958, que dispensou o servidor Itamar de Aguiar Menezes, sem causar ônus para este D. E. R., de acordo com o parecer do Assistente Administrativo, Dr. Antero dos Santos Soeiro, exarado às folhas 20 do Processo n. 1871/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 539 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria n. 1533/56, de 26/10/1956, que concedeu os benefícios de salário-família ao funcionário Homero Medeiros Cabral, em favor de sua esposa dona Maria Emilia Miranda Cabral e de sua filha menor Leila Maria de Miranda Cabral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 540 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, os benefícios do salário família, a partir de 1/6/1959, à funcionária Clenes Pereira dos Santos, Escriturária, ref. 4, classe O, lotada na Seção do Pessoal — A. A., de acordo com a Resolução n. 150 do C. R., tendo em vista que citada funcionária apresentou em processo n. 1806/59 certidão de nascimento de seu filho, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 541 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho de n. 204/58, de 1/11/1958, que admitiu o Sr. Raimundo Lima do Nascimento, por não serem mais necessários os seus serviços neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 542 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da S. C. A. o funcionário Salim Kahyat, Chefe de Expediente, ref. 12, classe O, lotado na Assistência Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 543 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1/5/1959, os benefícios de salário família ao funcionário Francisco Alves Gouveia, Residente, ref. 12, classe O, lotado na D. C. C., de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 1898/59 sua certidão de casamento e de nascimento de sua filha, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 544 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho de n. 80/58, de 18/9/1958, que admitiu o Sr. Raimundo do Amaral Lira para exercer a função de Escriturário neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 545 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/1953, Raimundo do Amaral Lira, para ocupar o cargo de Escriturário, ref. 4, classe O, com lotação na Seção de Comunicação, na vaga ocorrida com a demissão da funcionária Idinah Genú Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Campanha Nacional de Merenda Escolar do Ministério da Educação e Cultura, para aplicação da verba de Cr\$ 7.000.000,00 — dotação de 1958, destinada ao suprimento alimentar aos escolares e pré-escolares na região amazônica.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do

Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o representante da Campanha Nacional de Merenda Escolar, Sra. Graziela Natalina de Oliveira Gabriel, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em 20 de novembro de 1958, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, e mencionado em sua cláusula segunda (2a.), como seu único anexo, pelo que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Lins de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de outubro de 1959.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA

GRAZIELA NATALINA DE OLIVEIRA GAGRIEL

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Leonel Monteiro

Anexo ao termo aditivo ao convênio firmado em 20/11/58, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Campanha Nacional de Merenda Escolar, para aplicação da verba de Cr\$ 7.000.000,00, consignada no Orçamento da República para o corrente exercício, destinada ao suprimento alimentar aos escolares e pré-escolares da região amazônica.

CAMPANHA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR — ORÇAMENTO PARA 1958

Gêneros alimentícios	4.500.000,00
Administração	2.000.000,00
Transporte de material	500.000,00

Cr\$ 7.000.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DE "ADMINISTRAÇÃO"

A — Pessoal	1.559.600,00
B — Material	160.400,00
C — Serviços e encargos	280.000,00

Cr\$ 2.000.000,00

A — PESSOAL (12 meses)

a) Setores Estaduais e Territoriais:			
9 Supervisores (grat.)	3.000,00	324.000,00	
11 Monitores (grat.)	2.500,00	330.000,00	
9 Datilógrafos (grat.)	1.500,00	162.000,00	
9 Serventes (grat.)	1.000,00	108.000,00	924.000,00

b) Supervisão Geral:			
1 Assistente Técnico	12.000,00	144.000,00	
1 Secretário-Datilógrafo	6.500,00	78.000,00	
1 Aux. Administração	5.000,00	60.000,00	
1 Motorista	6.000,00	72.000,00	
1 Servente	4.800,00	57.600,00	
1 Datilógrafo (grat.)	2.000,00	24.000,00	435.600,00

c) Diárias por serviços fora da sede 200.000,00

B — MATERIAL

Material de escritório, mobiliários, material permanente em geral	100.000,00
Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de limpeza e conservação, material de acondicionamento e em-	

balagem, material de consumo e transformação em geral 60.400,00

C — SERVIÇOS E ENCARGOS

a) Retribuição por serviços eventuais técnicos ou especializados, independentemente de subordinação administrativa; serviços braçais nas mesmas condições	30.000,00
b) Despesas com acondicionamento, carros transportes, passagens, telefonemas, telegramas, seguros, aluguel de imóveis outras de pronto pagamento	250.000,00
Total	Cr\$ 2.000.000,00

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

**M. V. O. P.
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
DO PARA
(SNAPP)**

A Comissão de Concorrência Pública n. 1/59, comunica que o recebimento das propostas, da referida Concorrência, que estava marcada para o dia 14-10-59, foi prorrogada para 29-10-59, por solicitação dos interessados e comunica igualmente que se encontram, com o Presidente da Comissão de Concorrência a relação e especificações dos materiais a serem fornecidos pelos S.N. A.P.P., para a nova instalação elétrica no Entrepósito de Inflamáveis de Miramar. Eng. Raul Rodrigues Pereira, Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 1/59 (Ext. — 22, 23 e 24/10/59)

**SUPERINTENDENCIA DE DIQUES E OFICINAS
CONCORRENCIA PÚBLICA
N. 3/59**

Edital de Adiantamento

Os Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, faz público para conhecimento dos interessados, ter sido prorrogado o prazo de entrega das propostas à Concorrência Pública n. 3/59 (Concorrência Pública para execução das instalações elétricas da Superintendência de Diques e Oficinas), para o dia (10) dez de novembro de 1959.

Os itens (5) cinco, (6) seis, e (10) dez, ficam alterados para:

5 — Os orçamentos deverão ser apresentados separadamente para cada item, sem prejuízo do item n. 1.

6 — Em hipótese alguma será concedido ao vencedor da presente Concorrência, rea-

juste de preço, seja sob que motivo ou Cláusula for.

10—Os SNAPP adquirirão diretamente na Fábrica Siemens do Brasil, para efeito de padronização, o material elétrico pesado (Transformadores, motores elétricos, retificadores etc.), cuja relação poderão os interessados procurarem no escritório da Superintendência de Diques e Oficinas.

Reserva-se ao SNAPP o direito de contratar somente a execução de um dos itens ou mais, separadamente, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

O item da Cláusula n. II fica alterado para: Prova de cumprimento do disposto nos artigos 352 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3).

Luciano Pinto de Moraes
Eng. Ref. 30—Presidente.
(Ext. — 22, 23 e 24/10/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Zuleika Alves, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, mandada servir na escola da Vila de Cafezal, Município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de outubro

de 1959.

(a) Laura Batista de Lima —
Diretor de Expediente.
(G — 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27,
28, 29, 30 e 31|10 e 1, 4, 5, 6, 7,
8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19,
20, 21, 22 e 23|11|59)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI**

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a senhora Doralice de Oliveira Franco, ocupante do cargo de professora Municipal, lotada no lugar Jaboti deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 20. e 90. dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, ... de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos
Secretário Municipal
(G. — de 21|10 a 21|11|59)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI**

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, convido a Senhora Milca Vasconcelos da Silva Moura, ocupante do cargo de professora municipal, lotada no lugar Camarati deste Município, a reassumir o seu cargo, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o prazo acima e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser exonerada nos termos do art. 186, itens 20. e 90. dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, ... de outubro de 1959.

Conrado José dos Santos
Secretário Municipal
(G. — de 21|10 a 21|11|59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO
Abre concorrência pública para venda de viaturas pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, fica, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, aberta concorrência pública para venda das viaturas, constantes do seguinte:

Um (1) jeep, marca "Willys", motor n. 158.527 — J-C5 — Chapa OF-64-24;

Um (1) carro celular, marca "Chevrolet";

Dois (2) motocicletas marca "monark";

Uma (1) camionete marca "Volkswagen".

Viaturas essas que se encontram no depósito desta Secretaria.

Os interessados deverão apresentar em carta lacrada, dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Serviço de Administração, até o dia 30 do corrente,

devidamente constar no verso do envelope "Proposta" e obedecer às seguintes normas:

a) Os interessados deverão apresentar preço por unidade;

b) A venda será processada após abertura das propostas que tiverem dado entrada no S. A. desta Secretaria, dentro do prazo estabelecido no presente edital, isso no dia 30 do corrente, às 12:00 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelo interessado no Gabinete da Chefia;

c) Todas as viaturas serão entregues ao concorrente que apresentar melhor vantagem após o respectivo pagamento;

d) O vendedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte das viaturas;

e) A Chefia de Polícia, usando de suas atribuições, por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 1 de outubro de 1959.

(a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.

(G — 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31|10 e 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 10|11|59)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA**

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública notifico pelo presente edital, o Sr. João de Souza Melo, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, diarista desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias como estatui o art. 205 da mesma Lei.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de setembro de 1959.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G — 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30|9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23|10|59)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

Abre Concorrência Pública para a venda de um Caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942.

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento do Serviço Público, fica aberto, pelo prazo de (30) dias, a contar des-

ta data, a concorrência pública para venda de um caminhão marca "Chevrolet", modelo 1942, no estado, pertencente a Colônia de Marituba.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio "Lauro Sodré".

b) Os interessados poderão examinar o referido caminhão na Garage do Estado, das 6 às 16,30 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor referido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 15 de setembro de 1959.

(a) Cândido Passos da Silva, Chefe de Expediente da Divisão do Material.

(G — Dias 25|9 a 25|10|59)

Resumo dos Estatutos do "GRÊMIO RODOVIÁRIO DO PARÁ", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada em 23 de agosto de 1956.

Denominação: — Grêmio Rodoviário do Pará.

Fundo Social: — É constituído de: mensalidades, jóias, donativos.

Fins: — Tem por fim:

a) instituir e realizar um pecúlio em favor da esposa e filhos menores do sócio falecido, inexistindo aqueles herdeiros imediatos, o pecúlio revertirá em favor dos pais do associado;

b) prestar auxílio de medicamentos ao sócio, na contingência de alguma necessidade estremada, causada por acidente ou enfermidade grave;

c) prestar auxílio funeral;

d) estudar a possibilidade de se contratar um seguro Coletivo de Vida e Acidente, em favor da comunidade rodoviária;

e) desenvolver entre os funcionários do D.E.R. o espírito de coletivismo, de cooperação mútua, de cordialidade, de culto à dignidade humana, de estímulo ao aprimoramento dos serviços públicos, de caridade cristã e patriotismo, instruídos e estimulados através do boletim, conferências, etc.

f) patrocinar o Natal dos funcionários do D.E.R.

g) introduzir no D. E. R. o cumprimento do preceito pascal;

h) promover encontros sociais, com a finalidade de unificar cada vez mais a família rodoviária;

i) pugnar pelos interesses e reivindicações dos associados perante o Órgão Rodoviário, a sociedade e poderes constituídos;

j) manter intercâmbio cultural com outras entidades congêneres;

k) instituir a data comemorativa ao dia do Rodoviário.

Sede: — Cidade de Belém-Pará-Brasil

Data da Fundação: — 23 de agosto de 1956.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome do Grêmio.

Prazo do mandato da Diretoria: — Um ano.

Dissolução: — No caso de dissolução do Grêmio, após a liquidação de todas as suas obrigações, o seu patrimônio revertirá em favor de uma instituição de caridade, devotada ao amparo e assis-

tência à infância paraense.

Diretoria: — Presidente—Mário e Silva Feio, brasileiro, casado, funcionário autárquico estadual, residente à Boa Ventura da Silva, 83.

Vice-Presidente: — Dr. Jorge Faciola de Souza, brasileiro, casado, advogado.

1.º Secretário — Orwilw Fidanza Dutra, brasileiro, casado, funcionário público.

Tesoureiro — Carlota Pereira do Lago, brasileira, viúva, funcionária pública estadual.

Belém, 23 de outubro de 1956.
(a) Mário da Silva Feio, Presidente.

(T — 25.750 — 23|10|59)

PIRES, CARNEIRO, S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convido os senhores acionistas da Pires, Carneiro, S/A., para a realização de uma assembléia geral extraordinária, na sede social, à Praça da República, n. 138, Edifício Manoel Pinto da Silva, 4.º andar, conjunto 402, no dia 30 de outubro do corrente ano, às 16 horas, para resolver sobre o seguinte: 1.º) — Deliberação sobre uma proposta da Diretoria, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, para aumento de Capital Social em dinheiro, por meio de subscrição particular, na forma da lei.

2.º) — Alteração dos estatutos, em consequência da deliberação que for votada sobre a proposta acima referida.

Belém, 20 de outubro de 1959.

(a) Dra. Damares Fonseca Carneiro, Diretor-Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 25|10|59)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, no próximo dia 3 de novembro do corrente ano, às 16 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) alienação da metade do terreno edificado à Rua da Conceição.

b) o que ocorrer.

Belém, 23 de outubro de 1959.

Pela Diretoria:
Maximino Lopes Ferreira
Adriano Antonio Mourão

Ext. — Dia — 23|10|59)

PARA INDUSTRIAL S. A.

Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98, do Dec. Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1946, e do art. 17, de nossos Estatutos, convocamos os Senhores Acionistas de PARA INDUSTRIAL S. A., para, em assembleia geral ordinária, se reunirem, às dezesseis horas do dia trinta e um do corrente mês de outubro, na sede social, sita à rua Tiradentes, n. 204, nesta cidade, a fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento financeiro encerrado a 30 de junho próximo passado.

Belém (PA), 21 de outubro de 1959.

(a) Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor-Superintendente

(Ext. — Dias — 23, 24 e 25|10|59)

PARA INDUSTRIAL S. A.
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Relatório das atividades do primeiro exercício social, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Em virtude da sociedade haver se constituído em data de 4 de junho deste ano e o balanço se realizado a 30 do mesmo mês, o referido exercício teve a duração de apenas vinte e seis dias, prazo inteiramente consumido pelas providências iniciais de instalação, razão pela qual o resultado financeiro apresentou "deficit".

Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que julgardes necessário.

Belém (PA), 15 de setembro de 1959.

(aa) Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor-Superintendente

Fernando Augusto do Nascimento
Diretor

Lucy Furtado Henriques
Diretor

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1959
— A T I V O —

DISPONÍVEL			
Caixa	4.924.402,80		
Depósitos bancários	1.474,00	4.925.878,80	
REALIZÁVEL			
Materia prima	775.600,00		
Operações de compra	300.000,00	1.075.600,00	
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	78.050,00		
Veículos	615.750,00		
Maquinismos e acessórios	1.484.000,00	2.177.800,00	
PENDENTE			
Prejuízos a ressarcir		309.185,20	
COMPENSADO			
Ações caucionadas		150.000,00	
			Cr\$ 8.638.462,00
— P A S S I V O —			
EXIGÍVEL			
Duplicatas a pagar	450.000,00		
Contas a pagar	20.000,00		
Credores internos	18.000,00		
Imposto de Renda, c/ retenção na fonte	482,00	488.482,00	

NAO EXIGÍVEL	
Capital	8.630.908,00
COMPENSADO	
Caução da Diretoria	150.000,00
	Cr\$ 8.638.462,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
— D E B I T O —

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Diversas despesas do exercício	320.025,20
	Cr\$ 320.025,20
— C R É D I T O —	
RECEITAS DE JUROS E DESCONTOS	
Saldo desta conta no exercício	10.840,00
PREJUÍZOS A RESSARCIR	
Prejuízo final do exercício	309.185,20
	Cr\$ 320.025,20

Belém (PA), 30 de junho de 1959

(aa) Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor-Superintendente

Lucy Furtado Henriques
Diretor

Antônio Maria Ribeiro
Técnico em contabilidade
Registrô CRC-PA-0730

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente e detidamente o balanço e a conta de perdas e lucros, referente ao exercício findo em mil novecentos e cinquenta e nove, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos, declaram ter encontrado o balanço e a conta de perdas e lucros da PARA INDUSTRIAL S. A., em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembleia Geral.

Belém (PA), 19 de setembro de 1959

(aa) Laurival da Silva Paredes
Presidente

João Batista Bouth
Membro

Ernesto Pinho Filho
Membro

(Ext. — Dia — 23|10|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à Avenida da Serzedelo Corrêa, n. 104.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.743 — 21, 23, 24 e 25|10|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Governador José Meireles, n. 980.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 25.741 — 20, 21, 22 e 24|10|59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1959

(Compreendendo Sede e Agências)

— ATIVO —		— PASSIVO —	
A—DISPONÍVEL		F—NÃO EXIGÍVEL	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em Moeda Corrente	49.344.055,10	Fundo de Reserva Legal	101.038.586,40
Em Depósito no Banco do Brasil S. A.	49.177.315,50	Fundo de Provisão	1.610.012.524,30
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	26.114.871,30	Outras Reservas	1.168.207.959,30
	124.636.241,90		3.029.259.070,00
B—REALIZÁVEL		G—EXIGÍVEL	
Empréstimos em Circulação		Depósitos	
Empréstimos em Circulação	2.611.042.904,80	a vista e a curto prazo	
Títulos Descontados	1.030.585.641,00	de Poderes Públicos	
Letras a Receber de		de Autarquias	
Conta Própria	69.832.848,30	em C/C Sem Limite	
Agências no País	4.811.398.717,40	em C/C Populares	
Correspondentes no País	1.469.173,40	em C/C Sem Juros	
Outros Créditos	990.310.513,90	em C/C de Aviso	
	9.514.639.798,80	Outros Depósitos	
		a prazo	
Imóveis	17.153.228,40	de diversos	
Títulos e Valores Mobiliários		a Prazo Fixo	
Ações e Debêntures	18.695.200,00	Letras e Prêmio	
Outros Valores	2.500,00		
	9.550.495.727,20	447.055.415,10	
C—IMOBILIZADO		Outras Responsabilidades:	
Edifícios de Uso do Banco	93.793.372,00	Obrigações Diversas	
Móveis e Utensílios	57.942.743,00	Letras a Pagar	
Material de Expediente	18.918.037,40	Agências no País	
Instalações	7.003.615,20	Correspondentes no País	
	177.657.767,60	Ordens de Pagamento e	
D—RESULTADOS PENDENTES		Outros Créditos	
Juros e Descontos	6.609.237,70	Dividendos a Pagar	
Impostos	7.604.156,10		
Despesas Gerais e Outras Contas	262.773.899,30	200.467.875,90	
	276.987.293,10	H—RESULTADOS PENDENTES	
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Contas de Resultado	
Valores em Garantia	4.392.685.375,10	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em Custódia	673.739.139,00	Depositantes de Valores em Garantia	
Títulos a Receber de Conta Alheia	919.073.604,90	e em Custódia	
Outras Contas	1.736.999.066,20	Depositantes de Títulos a Cobrança	
	7.722.497.185,20	no País	
		Outras Contas	
		1.736.999.066,20	
		7.722.497.185,20	
		Cr\$ 17.852.274.215,00	
		Cr\$ 17.852.274.215,00	

NOTA: — Na Verba "Outros Créditos" está incluída a borracha adquirida e em estoque Cr\$ 241.705.204,30

Belém, 30 de setembro de 1959

RUBEM OHANA
Presidente em Exercício

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe da Seção de Contabilidade
Reg. 64.129 — C.R.C. — 0383

(Ext. — Dia 23/10/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1959

NUM. 5.666

EDITAIS — JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Cível — Capital — Apelante, Manoel de Souza Matos; e, Apelado, José Maria de Paiva, às fls. 98, proferiu o seguinte despacho: "I — Defiro o requerimento de José Maria de Paiva, iterpondo Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, da decisão constante do Acórdão número 384, de 10 de agosto de 1959, por entender que houve interpretação diversa, contraditória quanto ao Direito em tese, nos aréosts apresentados pelo impetrante. II — Indefero o requerimento de Manoel de Souza Matos, porque o seu recurso versa sobre fundamento de matéria de fato, cujo conteúdo foge à apreciação do Egrégio Supremo Tribunal Federal. III — Abra-se vista dos autos aos interessados, para os devidos fins. Belém, 16 de outubro de 1959. (a) Maurício Cordeiro Pinto, Presidente".

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

(a) Olyntho Toscano, Escrivão.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nos autos de Apelação Ana Repila Bretanha e outra; e, Apelada, Idelinda de Jesus Soares Coutinho, às fls. 77, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido o pedido de recurso extraordinário. A matéria discutida nestes autos foi puramente de fato, extranha ao conhecimento em recurso extraordinário. Não há assim, matéria em direito em debate, direito em tese, não havendo também, vulneração de lei federal. Belém, 16 de Outubro de 1959.

(a) Olyntho Toscano, Escrivão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamentos do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de outubro corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Embargos Penais — Capital — Embargante — Pedro de Castro Ewerton — Embargada — A Jus-

tiça Pública — Relator — Desembargador Ignácio de Souza Moitta. Revisão Penal — Idem — Reclamante — Raimundo Bandeira de Sena — Reclamada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucau Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de outubro de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA (CRIME)

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de 8 dias O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da 8.ª Vara, etc.

Faz saber a quem interessar possa que pelo Dr. 4.º Promotor Público da Capital foi denunciado o réu João Ferreira de Araújo, como incurso no artigo 121, com o artigo 12, do Código Penal. E como não foi encontrado para receber citação pessoal, fica pelo presente citado a comparecer a este Juízo, no dia 31 do corrente, mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime acima descrito.

E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial".

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1959. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário, o subscrevi.

(a) Manuel P. d'Oliveira.

(G — Dia — 23/10/59)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO 1. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 1.ª Praça — com prazo de vinte dias
O Dr. Raimundo Martins Viana, suplente de Juiz Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia 18 de novembro, às 15.30 (três e meia) horas, à Avenida Nazaré, número duzentos. (200), serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Raimunda Julieta Amaral de Oliveira, (Processo n. 1.ª-JCJ-538/59), contra G. A. Quinderé (Loja Norte Elétrica), os quais são os seguintes com as respectivas avaliações: "Uma carteira bureau em im-

buía, em bom estado de conservação, medindo 150 x 090 x 080, avaliada em Cr\$ 3.500,00 (três mil cruzeiros e quinhentos cruzeiros);

Uma estante para escritório com portas de correr e envidraçadas, em imbuía medindo 150 x 130 e 040, em bom estado, avaliada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

Duas cadeiras "funcional", pequenas, estufadas, avaliadas em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta 1.ª Junta, Belém, 21 de outubro de 1959. Eu, Helena Maria Chaves, Auxiliar Judiciário "H", datilografai. E eu, Cirene Alba de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi.

(a) Raimundo Martins Viana, Suplente Presidente.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO 1. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

O Dr. Raimundo Martins Viana, suplente de Juiz Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 5 de novembro próximo, às 14.30 (duas e meia) horas, à Travessa Rui Barbosa, n. 921, na sede do Depósito Público, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados no processo n. 1.ªJCJ-1 195/54, na execução movida por Raimundo Orlando Coelho, contra Moreira Bastos & Cia. Ltda. (Navio Rio Jutay), os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

"Um cofre, tamanho médio, medindo 150 x 95 e 070, avaliado em Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), com duas portas, fechadura e segredo, encontrando-se fechado. Uma balança decimal, de capacidade para 500 quilos com três pesos, avaliada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Uma estante em freijó envidraçada, ava-

liada em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Três cadeiras para escritório em freijó, com gavetas e depósitos para livros, avaliadas em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), cada. Um arquivo em freijó com três grandes gavetas e duas pequenas, avaliado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Uma prensa, com mesa de madeira, tamanho médio, avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta 1.ª Junta, Belém, 21 de outubro de 1959. Eu, Helena Maria Chaves, Auxiliar Judiciário "H", datilografai. E eu, Cirene Alba de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi.

(a) Raimundo Martins Viana, Suplente Presidente.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Expedito Camarão Duarte e Rosilda Botelho Alfaia, ele solt., nat. do Pará, Motorista, filho de Francisco José Rodrigues Duarte e Anna Trindade Camarão Duarte, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de João Alfaia da Cunha e Joana Botelho Alfaia, res. nesta cidade. — Raimundo Pedro Pinto e Alvaní André do Nascimento, ele, solt., nat. do Pará, aj. de caldeireiro, filho de Casimiro Afonso da Silva e Genesia Pinto, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel André do Nascimento e Camila Nunes do Nascimento, res. nesta cidade. — Pedro Monteiro de Moraes e Domingas Santos Xavier, ele solt., nat. do Pará, braçal, filho de Gertrudes Monteiro de Souza, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Domingos Xavier de Miranda e Maria Benriz de Castro, res. nesta cidade. — Antonio Aires da Silva e Jacyrá dos Santos Cunha, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de João da Silva Quaresma e de Josefina Aires da Silva, ela, viúva, nat. do Pará, comerciante, filha de José Severiano Bezerra dos Santos e Maria Emilia Siqueira, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento, denunciá-los, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém,

nos 22 de outubro de 1959. E eu, Francisco Gênaque Tavares, Juiz, oficial substituto nesta capital, assino. — Francisco Gênaque Tavares Junior.
(T — 25.751 — 23 e 30|10|59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel Raimundo de Sant'Anna e Maria Lúcia de Mattos Cunha, ele viúvo, nat. do Pará, func. estadual, filho de João Baptista de Sant'Anna e de Joaquim Guerreiro de Sant'Anna, ela solt. nat. do Pará, func. federal, filha de Joaquim da Costa Cunha e de Maria de Mattos Cunha, res. nesta cidade. — Miguel Gonçalves Serra e Antonia Pinheiro Campos, ele solt. nat. do Pará, func. da Petrobrás, filho de João Pereira Serra e Maria Madalena Gonçalves Serra, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Laudelino Gonçalves Campos e Ernestina Fonseca Pinheiro Campos, res. nesta cidade. — João Rodrigues de Souza e Raimunda Vale de Souza, ele solt. nat. do Maranhão, tractorista, filho de José Alves de Souza e Celina Rodrigues de Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Sudário Antonio de Souza e de Raimunda Maria Vale de Souza, res. nesta cidade. — Lourenço Raiol da Conceição e Maria de Lourdes da Costa Moreira, ele solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filho Brasilio Antonio da Conceição e Dalgisa Raiol da Conceição, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Alves Moreira e Francisca da Costa Moreira, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-los para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de outubro de 1959. Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 25.746 — 22 e 29|10|59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Francisco Ribeiro Machado e Ana Ermelinda Araujo Souza, ele solt. nat. do Piauí, militar, filho de Raimundo Ribeiro de Brito e Maria José Machado, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Gervazio Souza e Joana Fernandes de Araujo, res. nesta cidade. — Lutphala de Castro Bitar e Zeneid Accioli Charone, solt. nat. do Pará, engenheiro civil, filho de José Rachid Bitar e Maria José de Castro Bitar, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Aly Mansour Assad Charone e Francisca Accioli Charone, res. nesta cidade. — Antonio da Silva Lisboa e Felismina Nunes Balieiro solt. nat. do Pará, carpinteiro, filho de Antonio José da Silva e Valentina da Silva Lisboa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Euclides Balieiro e Euzébia Nunes Balieiro, res. nesta cidade. — Alberto Fernandes de Oliveira e Rita de Cássia Azevedo, ele viúvo, nat. do Pará, ferreiro, filho de Joaquim Honório de Oliveira e Rosa Fernandes de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Oswaldirina Azevedo, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento, denunciá-los, para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de outubro de 1959. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 25.744 — 21 e 28|10|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis).
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Waldemar de Freitas Ribeiro e sra. Maria Antonieta da Serra Freire e Pontes, que exerceram o cargo de Diretor do Instituto de Educação do Pará, no exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) a comprovarem as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, é constante da aquela irregularidade a sanar.
Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 23, 24 e 28-10.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Flávio Francisco Dulcetti — Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra do Estado do Pará, abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Flávio Francisco Dulcetti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado do Pará a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, é constante da aquela irregularidade a sanar.
Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 23, 24 e 28-10.

tação de contas apresentadas a este Tribunal, é constante da aquela irregularidade a sanar.
Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(Dias — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 e 30|9|59; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23|10|59).

Belém, 24 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
29, 30-9 — 1, 2, 4, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 23, 24 e 28-10.

TRIBUNAL DE CONTAS

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Flávio Francisco Dulcetti — Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra do Estado do Pará, abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Flávio Francisco Dulcetti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado do Pará a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, é constante do processo n. 3.720, há aquela irregularidade a sanar.
Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(Dias 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30|9|59; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23|10|59)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta Zona, no período de 1 a 15 de outubro do corrente ano, os seguintes eleitores: — Izaulina Albuquerque Guedes, Idé Francisco da Silva Branco, Ceucy de Souza Léo, Laura Lopes Soares, Lauro de Souza Moraes, Carlos Francisco de Figueiredo Filho, Jurema Vasconcelos de Lima, Manoel Souza Silva, José Ribamar Pereira, Alba Machado Lima Guedes, Dulcinéa Alves Teixeira dos Santos, Benedito Caldas, Orlando Salgado Dias, Carlos Fernandes Peres dos Santos, Vitor Silva, Augusto Pereira de Souza, Maria de Nazaré Silva, Raimunda Santanna Silva, Pedro Paulo da Silva, José Nagem de Azevedo, Francisco Palmeira Nunes, José Ribamar de Andrade, José Espírito Santo Lima, Dolores de Oliveira Carvalho, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Barros, Athaydes Pereira dos Santos, Leoncio de Moraes Sagica, Raimundo Nonato Gonçalves, José Maria Puga de Castro, Raimundo Osvaldo Paixão, Zuleide Rodrigues da Costa, Antonio Teixeira Lima, Laudelino dos Santos Reis, Pedro Bentes Gomes de Jesus, Antonio Eufrosino Antero, Hilda de Souza Moura, José Maria Coqueiro, Benedito Fernando Pinheiro de Jesus Geraldo Fernando Borges da Silva, Lourival Gomes Barroso, Odilon Rodrigues Tenório,

João Cardoso dos Santos, Adalberto Fonseca dos Santos, Pedro Felix Couto, Luiz Carlos de Jesus da Fonseca, Francisco Batista da Conceição, Maria Benedita Pinheiro de Alencar, Manoel Silva Ribeiro, Raimundo Nonato, Iracema Feury Dantas, Maria Francisca Ribeiro, Julio Miguel de Souza, José de Almeida, Celino Rodrigues, Olympia Freitas do Amaral, Raimundo Ivan Gomes, Adélia dos Santos Souza, Waldemar de Barros Rocha, Paulo Ferreira Nascimento, Raimundo Diniz Pinheiro, Nelson Rocha Cabral, José Alonso Ferreira Matos, Mariana Odete Almeida Lopes, Maria Helena Lôbo da Costa, Histochi Ikeda, Dionélia Seixas Falcão, Bismarck Pedro Martins e Silva, Antonio Sérgio Lamarão, Joaquim Cardoso Domingos, Adelaide Borges Malcher, Manoel Verá Cruz Rodrigues, Raimundo de Souza Meirinho, Luiz do Nascimento Tavares, Alberoni da Costa Teixeira, Jayme Ferreira Bastos, Wilson José Godinho, Alegário Fonseca Lobato, Astéria Gomes de Carvalho, Lucimar Moura dos Santos, Camilo Alves, Manoel Juvencio Protázio, Pedro Syla Rufino da Silva, Feliciano Lameira, João Ferreira de Almeida.

Foi indeferido o pedido de inscrição de Raimundo Rosado Silva e Carmen Martins.
Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, 17 de outubro de 1959.
(a) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Henry Chacalla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Henry Chacalla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública, a recolher a Tesouraria do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, a importância de duzentos e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 207,20), saldo do exercício financeiro de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito) resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Fundo Estadual do Serviço Social — Tabela n. 43", definida na lei n. 1.426, de 28|11|56, que orçou a despesa e anexou a Despesa para o exercício financeiro de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, é constante do processo n. 3.668, há aquela irregularidade a sanar.
Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(Dias 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30|9|59; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23|10|59)

Belém, 23 de setembro de 1959.
Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
(Dias 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30|9|59; 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23|10|59)